



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250444060

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
 SE20240382695

1. Responsável Técnico

JULIANA DE MOURA MOTA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 2716013500

Registro: 2716013500SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Capela**

RUA Rua Coelho e Campos

Complemento:

Cidade: **Capela**

Bairro: **centro**

UF: **SE**

CPF/CNPJ: **13.119.961/0001-61**

Nº: **1201**

CEP: **49700000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DA GIA

Complemento:

Cidade: **CAPELA**

Data de Início: **01/03/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SE**

Nº: **S/N**

CEP: **49700000**

Coordenadas Geográficas: **-10.519617, -37.080617**

Finalidade: **Rural**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Capela**

CPF/CNPJ: **13.119.961/0001-61**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #TOS_39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS

Quantidade

1,00

Unidade

km

80 - Projeto > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > IRRIGAÇÃO E DRENAGEM > #TOS_39.28.1 - DE DRENAGEM PARA FINS RURAIS

1,00

km

35 - Elaboração de orçamento > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #TOS_39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS

1,00

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E TERMO DE REFERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRECHO 01, MUNICÍPIO DE CAPELA/SE. CONVÊNIO: 946194/2023, em responsabilidade sobre a produção do orçamento e termo de referência conforme artigo 10º do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013,

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

JULIANA DE MOURA MOTA

RNP: 2716013500

Data: 25/07/2025 08:46:27

JULIANA DE MOURA MOTA - CPF: 049.890.715-57

Prefeitura Municipal de Capela - CNPJ: 13.119.961/0001-61

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5cbZY
 Impresso em: 25/07/2025 às 08:46:27 por: , ip: 168.90.33.144

www.crea-se.org.br
 Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
 Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20250444060

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20240382695

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **15/07/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5cbZY
Impresso em: 25/07/2025 às 08:46:27 por: , ip: 168.90.33.144

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe

